

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis o seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMARIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 1/78:

Define os agentes e as formas de comercialização dos produtos alimentares importados.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 1/78:

Aprova a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Maio.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Despacho:

Delegando competência ao Director Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais para outorgar em nome do Governo na escritura da constituição da sociedade de economia mista—MOAVE, Moagem de Cabo Verde, S.A.R.L.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Despacho:

Mandando transitar para os quadros do Ministério do Desenvolvimento Rural o pessoal que indica.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos:

Criando, na dependência directa do Ministro da Justiça, a Comissão Dinamizadora dos Tribunais Populares.

Estabelecendo medidas com vista a garantir o funcionamento dos Tribunais Sub-Regionais do Porto Novo, Paúl e Boa Vista.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho,
Administração da Imprensa Nacional.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Finanças.

Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais.

Ministério da Educação e Cultura:

Direcção-Geral de Educação.

Direcção Regional de Educação.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

Ministério das Obras Públicas:

Direcção Nacional das Obras Públicas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 1/78

de 7 de Janeiro

As condições climáticas que nos últimos anos vêm afectando a agricultura nacional e a sua produtividade têm determinado o recurso crescente à importação dos principais produtos agrícolas alimentares.

A acentuada alta no preço daqueles produtos no mercado internacional repercute-se naturalmente nos preços de importação e implicaria forte agravamento no preço de venda ao público se medidas de controle não fossem tomadas no sentido de reduzir a sua incidência no custo de vida da população.

Outro tanto ocorre com as tentativas de alongamento do circuito de distribuição, pela introdução de agentes não

autorizados a exercerem a actividade comercial, que favorecem a especulação e o açambarcamento.

Estes factos não se coadunam com a política de estabilização de preços dos bens essenciais que se procura pôr em prática, pelo que no intuito de defender o consumidor e de permitir a publicidade dos preços nas diferentes fases do circuito, entende o Governo intervir no sentido de definir os agentes e as formas de comercialização dos produtos alimentares importados.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Na comercialização de produtos de importação de natureza alimentar só podem intervir:

- a) Importador grossista;
- b) Retalhista.

Art. 2.º Entende-se por:

1. Importador grossista — a entidade que adquire os produtos referidos no artigo antecedente, no estrangeiro, e abastece o industrial de transformação, o consumidor colectivo e o retalhista;
2. Retalhista — a entidade que adquire os produtos alimentares ao importador grossista e os vende directamente ao consumidor.

Art. 3.º O industrial de transformação e o consumidor colectivo são para efeitos deste diploma, equiparados ao retalhista.

Art. 4.º A comercialização dos produtos alimentares importados só pode ser feita das seguintes formas:

1. Venda por grosso: modalidade de venda em embalagens de grande conteúdo, ainda que seja apenas uma das referidas embalagens.
2. Venda a retalho: modalidade de venda por unidades de peso ou medida, ou múltiplos daquelas unidades, devendo as quantidades globais serem sempre inferiores ao conteúdo de uma embalagem completa referida na alínea anterior.

Art. 5.º A venda por grosso só é permitida ao importador grossista e deverá ser feita exclusivamente ao industrial de transformação, ao consumidor colectivo e ao retalhista.

Art. 6.º A venda a retalho só é permitida ao retalhista devidamente licenciado pela Direcção-Geral do Comércio e deverá ser feita directamente ao consumidor.

Art. 7.º — 1. Na venda por grosso é obrigatório para o vendedor passar documento de venda devidamente datado e onde constem os nomes e moradas do vendedor e do comprador, os seus números de inscrição na Direcção-Geral do Comércio, as quantidades vendidas, os preços e a natureza do produto.

2. O documento de venda deverá ser apresentado pelo comprador sempre que lhe seja exigido por quem de direito.

Art. 8.º — 1. A contravenção do disposto nos artigos 5.º e 7.º — 1., é punível com a multa de 5 000\$ a 10 000\$.

2. A contravenção ao disposto nos artigos 6.º e 7.º — 2. é punível com a multa de 500\$ a 5 000\$.

Art. 9.º A fiscalização pelo cumprimento das disposições do presente diploma é exercida pelos agentes de inspecção da Direcção-Geral do Comércio, órgãos de Administração Local e Polícia de Ordem Pública.

Art. 10.º Fica revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente decreto.

Art. 11.º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato.

Art. 12.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 27 de Dezembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o§o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretarias de Estado da Administração Interna,
Função Pública e Trabalho e das Finanças

Portaria n.º 1/78

de 7 de Janeiro

Considerando a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Maio, na sessão ordinária de 16 de Setembro deste ano;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelos Secretários de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho e das Finanças, o que se segue:

1. Sejam confiadas ao recebedor de Finanças do conselho do Maio as funções de tesoureiro do respectivo Secretariado Administrativo.

2. Enquanto não é publicado diploma especial previsto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/76, de 27 de Março, pelo referido Conselho Deliberativo ser-lhe-á fixado abono para falhas de montante não superior a 1% das receitas previstas, excluídos os saldos, o qual será pago em duodécimos.

3. Responde por ele a caução dada ao Estado.

Secretarias de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho e das Finanças, 7 de Janeiro de 1978. — O Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, *José Luís Fernandes Lopes*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Tomás Veiga*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho

Nos termos da autorização concedida pelo Decreto n.º 70/77, de 30 de Julho, delegeo no Director Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais a competência para outorgar, em nome do Governo, na escritura da constituição da sociedade da economia mista, MOAVE, Moagem de Cabo Verde S.A.R.L.

Ministério da Coordenação Económica, 20 de Dezembro de 1977. — O Ministro, *Osvaldo Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 56/77, de 25 de Junho, transitam para os diferentes quadros do Ministério do Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1978, os seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Forma de provimento
Gabinete da Reforma Agrária:		
Carlos Vitorino Dantas Moniz...	Téc. form. méd. c/5 anos exp.	Provisória
Gabinete de Cadastro de Imóveis Rurais:		
Arcádio Monteiro a) ...	Top. principal	Definitiva
Lino Camilo Lélis Fontes ...	Top. principal	Contratado
Mário Nascimento Graça ...	Top. 1.ª classe	Interino
Francisco S. Mascarenhas ...	Top. 1.ª classe	Contratado
Emiliano Semedo Brito ...	Top. 2.ª classe	Contratado
Teodorico José Neves ...	Top. 2.ª classe	Contratado
José Luís Ferreira Silva ...	Top. 2.ª classe	Contratado
Marcos Fortunato Oliveira ...	Top. 2.ª classe	Contratado
João António R. B. Vicente ...	Top. 2.ª classe	Contratado
Miguel da Silva Costa ...	Top. 2.ª classe	Assalariado
Hilário Fortes Barros ...	Des. 1.ª classe	Contratado
José Manuel J. Marçal ...	Des. 1.ª classe	Contratado
António S. Mascarenhas ...	Des. 1.ª classe	Contratado
Eugénio Jorge F. Barros ...	Aux. de campo	Contratado
Alcides Soares de Carvalho ...	Aux. técnico	Contratado
Rodolfo de Sá Nogueira ...	Cap. top. 1.ª cl.	Contratado
Vitorino de Barros ...	Cap. top. 2.ª cl.	Contratado
Ramiro de Pina ...	Cap. top. 3.ª cl.	Contratado
Amâncio Jesus Monteiro ...	Regist. topog.	Assalariado
Manuel António Teixeira ...	Regist. topog.	Assalariado
Victor Manuel M. Araújo ...	Regist. topog.	Assalariado
Anibal Andrade Silva ...	Regist. topog.	Assalariado
Pessoal administrativo:		
Pedro Romano Bettencourt ...	Chefe de secção	Definitiva
Humberto Ladislau M. Veiga ...	2.º oficial	Interino
Holanda Audine S. Moreira ...	3.º oficial	Interino
Eunice Pereira Brazão ...	3.º oficial	Interino
João Simão Almeida Lopes ...	Aspirante	Provisório
Daniel Semedo ...	Contínuo	Assalariado
Maria Helena Lopes Ribeiro ...	Servente	Assalariado
Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas Centrais:		
Francisco Alves Vieira ...	Téc. chefe	Definitiva
José Rendall Medina ...	Mec. principal	Contratado
Eurico Varela ...	Mec. 1.ª cl.	Provisória
Carlos Fernandes Cardoso ...	Mec. 1.ª cl.	Provisória
João de Pina Monteiro ...	Sold. 1.ª clas.	Provisória
Emanuel Higinio Tavares ...	Sold. 1.ª clas.	Contratado
António Pedro Alves ...	Mec. 2.ª clas.	Provisória
Amadeu Luís A. Barbosa ...	Supervisor	Definitiva
Veríssimo Lopes ...	Elec. 2.ª clas.	Contratado
José Santos Silva ...	En. ar. e com.	Contratado
José Eduardo R. Tavares ...	Almoxarife	Contratado
Paulo Gonçalves Gomes ...	Op. máq. 3.ª clas.	Provisória
Daniel Lima ...	Carp. mold.	Contratado
Aguinaldo Honório de Pina ...	Con.-auto. 1.ª cl.	Provisória
Martinho Lopes da Graça ...	Con.-auto. 1.ª cl.	Contratado
José Escolástico S. Carvalho ...	Con.-auto. 2.ª cl.	Provisória
Joaquim dos Santos Cardoso ...	Tract. 1.ª clas.	Provisória
Tiago Pedro A. dos Santos ...	Tract. 1.ª clas.	Contratado
José Eduardo L. de Carvalho ...	Con.-auto. 3.ª cl.	Contratado
Fernando Cabral Tavares ...	Feram. 3.ª clas.	Contratado
Caetano Correia Carvalho ...	Auxil. arm.	Provisória
Firmino Mendes Furtado ...	Guard. arm.	Contratado
Frederico Chagas Soromenho ...	Torn. princ.	Coop. port.
Direcção-Geral da Agricultura, Sicultura e Pecuária:		
Miguel António Lima b) ...	Téc. form. univ. c/5 anos exp.	Definitivo
Oswaldo de Oliveira e Cruz ...	Téc. form. univ. c/5 anos exp.	Provisório
António Rodrigues Pires ...	Téc. form. univ. c/menos 5 anos	Provisório
Maria Luisa Brito S. L. Lima ...	Téc. form. univ. c/menos 5 anos	Provisório
Carlos Eduardo P. da Silva ...	Idem	Provisório
Luciano Borges Gonçalves ...	Idem	Provisório
Jacob M. Sulivano Delgado ...	Idem	Provisório
Aguinaldo Lisboa Ramos ...	Téc. form. méd. c/10 anos exp.	Definitivo
Lino Púlio A. Pinto Monteiro a) ...	Téc. form. méd. c/10 anos exp.	Definitivo
Flávio Alves Ereio Delgado ...	Téc. form. méd. c/5 anos exp.	Provisório
Isaac Severo Anahory Silva ...	Idem	Provisório
Pedro Alexandrino Monteiro ...	Idem	Provisório
Amadeu António da Silva ...	Idem	Provisório
Orlando Barbosa Fontes ...	Téc. form. méd. c/menos 5 anos	Provisório
Maria de Lourdes M. Duarte ...	Idem	Provisório
Manuel L. Ramos Martins ...	Idem	Provisório
Manuel Ernesto Delgado ...	Idem	Provisório
António Carlos Monteiro ...	Idem	Provisório
Beatriz Ivone N. F. Silva ...	Idem	Provisório
Manuel Costa da Rosa ...	Prát. agr. 3.ª cl.	Definitivo
Manuel Moreira da Conceição ...	Prát. agr. 3.ª cl.	Interino
Joaquim Pinto Ramos ...	Prát. agr. 3.ª cl.	Assalariado
Eurico da Rocha Soares ...	Prát. agr. 3.ª cl.	Assalariado
Manuel Lopes Semedo ...	Aux. téc. pec. 3.ª classe	Contratado
Adriano Fátima J. Salomão ...	Aux. téc. pec. 3.ª classe	Contratado
Albino T. Soares de Brito ...	Prep. 2.ª classe	Contratado
Carlos Nascimento F. Cruz ...	Cap. flor. princ.	Assalariado
Francisco Manuel Neves ...	Cap. flor. princ.	Assalariado
Pedro Nascimento Fortes ...	Cap. flor. princ.	Assalariado
David Lopes da Rosa ...	Cap. agr. 1.ª cl.	Contratado

Nome	Categoria	Forma de provimento
Manuel Encarnação Pires...	Cap. flor. 1.ª cl.	Assalariado
Manuel Sebastião Cruz ...	Cap. flor. 1.ª cl.	Assalariado
António Francisco Nascimento ...	Cap. flor. 1.ª cl.	Assalariado
Boaventura Fernandes ...	Cap. flor. 1.ª cl.	Assalariado
Fernando Pereira ...	Cap. agr. 2.ª cl.	Assalariado
Feliciano Semedo ...	Cap. agr. 3.ª cl.	Assalariado
Avelino Martins Correia ...	G.ª flor. princ.	Definitivo
Jorge Tavares Ortet ...	G.ª flor. princ.	Definitivo
Manuel Coelho Mendonça...	G.ª flor. princ.	Definitivo
Eugénio Mendes dos Reis...	G.ª flor. princ.	Assalariado
António Lopes Tavares ...	Trat. principal	Assalariado
Constantino Lopes Semedo...	Trat. principal	Assalariado
Bernardo Borges ...	Trat. 1.ª classe	Assalariado
Manuel Correia Tavares ...	Trat. 1.ª classe	Assalariado
Virgílio Mendes Rodrigues...	Trat. 1.ª classe	Assalariado
Amaro de Barros ...	G.ª flor. 1.ª cl.	Assalariado
Geraldo Xavier Pereira ...	G.ª flor. 1.ª cl.	Assalariado
Carlos Vaz ...	G.ª flor. 2.ª cl.	Assalariado
Mateus da Veiga Semedo...	G.ª flor. 2.ª cl.	Assalariado
Rui de Andrade ...	G.ª flor. 2.ª cl.	Assalariado
Caetano Tavares Moreno ...	G.ª flor. 2.ª cl.	Assalariado
João Tavares Gomes ...	Trat. 2.ª classe	Assalariado
Victor Correia Almeida ...	Trat. 2.ª classe	Assalariado
Manuel Moreira ...	Trat. 2.ª classe	Assalariado

Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais:

Horácio C. da Silva Soares c).	Téc form. univ. c/10 anos exp.	Contratado
Alberto da Mota Gomes ...	Téc form. univ. c/5 anos exp.	Contratado
José Henrique N. O. Vera Cruz.	Téc. form. univ. c/m 5 anos exp.	Provisório
José Herculano Spencer Lopes.	Idem	Provisório
Emanuel Magno Pereira Silva...	Idem	Provisório
Daniel Augusto Sena Martins ...	Idem	Provisório
José R. G. de Almeida Cardoso a)	Téc. form. méd. c/10 anos exp.	Contratado
Carlos Alberto Pires Ferreira ...	Idem	Definitivo
Valeriano Barbosa Amado...	Idem	Contratado
Joaquim José Santana ...	Téc. for. média c/5 anos exp.	Contratado
Noé Silva Santos ...	Téc. for. média c/m 5 anos exp.	Provisório
Manuel de Matos, Júnior ...	Idem	Provisório
Augusto Elísio Rodrigues ...	Prát. agr. 1.ª cl.	Definitivo
Eduardo Monteiro de Pina...	Prát. agr. 3.ª cl.	Provisório
José Carlos Cabral...	Prát. agr. 3.ª cl.	Provisório
José Cristiano Jesus Monteiro	Prát. agr. 3.ª cl.	Provisório
Cirilo Gonçalves M. Tavares ...	Sond. 2.ª classe	Contratado

Direcção dos Serviços Administrativos

Eloisa Spencer Ferreira ...	Primeiro ofic.	Contratado
Joaquim José de Oliveira d)	Segundo ofic.	Definitivo
Eduardo Almeida Cardoso...	Segundo ofic.	Contratado
Marcelo Lopes ...	En. arm. e com.	Contratado
Pedro Lima Monteiro e)	Terceiro ofic.	Definitivo
João Nicomédia F. Modesto f)	Dactilógrafo	Definitivo
Eduardo Alves Almada f)	Esc. 1.ª clas.	Contratado
Lourenço de Carvalho ...	Terceiro ofic.	Interino
José Rui de Sena ...	Arquivista	Interino
Maria Madalena Faria Lopes ...	Aspirante	Contratado
Mateus Monteiro ...	Esc. 1.ª clas.	Interino
Helena Augusta Amariles Barros	Esc. 3.ª clas.	Assalariado
Silvia Melody R. Pina Lopes ...	Esc. 3.ª clas.	Assalariado
Olímpia Ledo de Pina ...	Esc. 3.ª clas.	Assalariado
Domingos Ferreira...	Esc. 3.ª clas.	Assalariado
Lilian Brazão de Carvalho...	Esc. 3.ª clas.	Assalariado
José Teixeira ...	Pagador	Contratado
Hipólito Correia ...	Cont. 1.ª clas.	Assalariado

Direcções Regionais:

António Advino Sabino ...	Téc. form. univ. c/m 5 anos exp.	Provisória
Francisco Assis Macedo Barbosa.	Téc. for. média c/10 anos exp.	Definitiva

Nome	Categoria	Forma de provimento
Joaquim Francisco Silva ...	Téc. form. méd. c/5 anos exp.	Provisório
Luciano Lopes Canuto...	Téc. form. méd. c/5 anos ex;	Provisório
Claudino Tiago Delgado ...	Idem	Provisório
João da Cruz José do Rosário ...	Idem	Provisório
Carlos Augusto B. Leão Monteiro	Idem	Provisório
António de Sousa P. Frederico.	Idem	Provisório
Orlando Oliveira B. B. Vicente.	Prát. agr. prin.	Provisório
João António Monteiro ...	Prát. agr. 1.ª cl.	Provisório
Rui Manuel de Jesus Leite ...	Prát. agr. 3.ª cl.	Provisório
António Maria Fortes ...	Prát. agr. 3.ª cl.	Assalariado
Avelino de Andrade ...	Guar. flor 1.ª cl.	Assalariado

- Em comissão como delegado da Administração Interna;
- Em comissão como director-geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária;
- Em comissão como director-geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais;
- Continua, interinamente no cargo de primeiro oficial;
- Encontra-se na situação de licença ilimitada;
- Continua, interinamente, no cargo de terceiro oficial.

Ministério do Desenvolvimento Rural, 30 de Dezembro de 1977. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

A I Conferência de Magistrados, realizada em Setembro do ano em curso na ilha do Fogo, concluiu pela necessidade da criação de um organismo a nível nacional que preste assistência e apoio técnicos aos Tribunais de Zona, na sua criação e organização, e no desempenho das suas actividades.

Por outro lado o III Congresso do PAIGC reconheceu os Tribunais Populares como um precioso apoio de outras estruturas de enquadramento e participação das massa na resolução dos seus próprios problemas e resolveu que se deve continuar a desenvolver o processo de implantação dos Tribunais Populares.

Nestes termos determino:

- É criada, na dependência directa do Ministro da Justiça, a Comissão Dinamizadora dos Tribunais Populares, cujas atribuições, nos termos e com os limites impostos pelas leis da República, são as seguintes:

— Incrementar e orientar a organização e funcionamento dos Tribunais Populares;

— Prestar todo o apoio e assistência técnicos necessários aos Tribunais Populares;

— Propôr medidas necessárias e convenientes ao bom desempenho das suas actividades pelos Tribunais Populares.

- A Comissão Dinamizadora dos Tribunais Populares deverá, a nível de cada região, desempenhar os suas atribuições em estreita colaboração com as estruturas locais do PAIGC e da Justiça, designadamente com os Tribunais Regionais e Sub-regionais.

c) A Comissão Dinamizadora dos Tribunais Populares é constituída pelos seguintes camaradas:

Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, que preside

Jorge de Oliveira Lima, e

Manuel Oliveira Tolentino.

Ministério da Justiça, 5 de Dezembro de 1977. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

Despacho

Tendo em conta os superiores interesses da nossa População e da Justiça,
Determino:

Enquanto não forem dotados e providos os lugares de Juiz e Delegado do Procurador da República no Porto Novo, Paúl e Boa Vista, observar-se-á o seguinte:

a) O juiz e o representante do Ministério Público da Sub-Região da Ribeira Grande desempenharão, por acumulação, as funções de juiz e representante do Ministério Público das Sub-Regiões do Porto Novo e Paúl;

b) O juiz e o representante do Ministério Público da Sub-Região do Sal desempenharão, por acumulação, as funções de juiz e representante do Ministério Público e da Sub-Região da Boa Vista.

Ministério da Justiça, 23 de Dezembro de 1977. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 12 de Dezembro de 1977:

Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade Martins, arquivista do Comissariado Político-Geral das FAR, prestando serviço na Direcção-Geral da Administração Interna — punida com a pena prevista no n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo graduada no máximo (suspensão de exercício e vencimento por 120 dias).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Setembro de 1977:

José Pedro Sousa Levy, professor de posto escolar, contratado — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de professor-secretário do concelho do Tarrafal, com efeitos retroactivos à data de 8 de Janeiro de 1977.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 125.º do orçamento vigente — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2 de Janeiro de 1978).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Setembro de 1977:

Guilhermina Martins Ferreira Alves Pereira — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de 3.º oficial, interino, da Repartição de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Janeiro de 1978).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 23 de Dezembro de 1977:

Manuel dos Reis da Luz, Juiz do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe do Porto Novo, de nomeação interina — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para o Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe de S. Nicolau.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 29 de Dezembro de 1977:

João António Spencer, serralheiro-mecânico de 3.ª classe do quadro privativo do Secretariado Administrativo de S. Vicente — exonerado a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Dezembro.

João António de Sá Ramos Évora — prorrogado por mais 30 dias, o prazo para tomar posse do cargo de escrivão de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, para o qual foi nomeado por despacho de 20 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/77.

Domngos Nicolau Lopes Teixeira, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo do Fogo — demitido do referido cargo, nos termos do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 29:

José António Motta Freitas, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro das Alfândegas de Cabo Verde — concedida a licença especial de um ano, nos termos da alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 46/76.

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 9 de Dezembro de 1977:

Gumercindo Patrício de Moraes, 3.º oficial da Direcção-Geral de Marinha — designado para substituir o delegado marítimo de Sotavento, Alfredo do Nascimento Soares, durante o gozo da sua licença disciplinar, com início a partir do dia 10 de Janeiro de 1978.

Despacho do Camarada Director Nacional de Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 Dezembro de 1977:

Margarida Alice Koenig Pinto, filha do director de serviço da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, Noel Monteiro de Sousa Pinto—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Dezembro do ano em curso, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser presente a uma consulta de oftalmologia em S. Vicente».

Maria de La Salette Koenig Pinto, filha do director de serviço da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, Noel Monteiro de Sousa Pinto—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 22 de Dezembro do ano em curso, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser presente a uma consulta de oftalmologia em S. Vicente».

De 30:

Alvaro Cabral, serralheiro de 2.ª classe dos TACV—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 29 de Dezembro do ano findo, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser observado pelo médico oftalmologista».

Carmen Santa Rosa Lopes da Silva Monteiro Duarte, 2.º oficial da Direcção-Geral de Cooperação—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 29 de Dezembro do ano findo, que é do seguinte teor:

«A examinada devem ser concedidos 30 dias para tratamento ambulatorio, findos os quais deve ser de novo presente a esta Junta de Saúde».

Eunice dos Reis Mascarenhas Benclimol, enfermeira de 2.ª classe da Direcção Nacional de Saúde—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 29 de Dezembro findo, que é do seguinte teor:

«Apto a retomar o serviço devendo continuar em tratamento ambulatorio».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Dezembro de 1977:

José António da Silva, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública—homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 1 de Dezembro do corrente ano, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos noventa dias de licença para tratamento, a contar de 31 de Outubro de 1977, findos os quais deverá ser presente de novo a esta Junta».

Manuel Gomes, piloto prático de 2.ª classe do Ministério dos Transportes e Comunicações—homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 8 de Dezembro do ano em curso, que é do teor seguinte:

«Apto a retomar o serviço».

De 23:

Patrício Amílcar Dias Cardoso, filho de José Maria Cardoso, director do Banco de Cabo Verde—homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro do ano em curso, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente à consulta de pediatria para parecer do especialista».

Extracto de contrato:

De 14 de Junho de 1977:

Maria Inês Ferreira Tomás Cosme, habilitada com o curso de Filologia Românica—contratada para prestação de serviço como professora do ensino liceal, pelo período de três meses, renovável, ao abrigo do acordo geral de cooperação científica e técnica, com direito à remuneração e gratificação mensal de 9 000\$ e 2 000, respectivamente, com efeitos a partir de 30 de Maio de 1977.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 20.º da tabela de despesa do orçamento do Ministério da Educação e Cultura.—(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 1 de Setembro de 1977).

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 50/77, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 22 de Outubro de 1977:

Fernando Lopes Afonso, agente de 2.ª classe n.º 161/452, da Polícia de Ordem Pública—nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 34.º do Estatuto da Polícia aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 10, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/2, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 16.º da tabela de despesa do orçamento para 1977.—(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 1 de Dezembro de 1977).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 50/77, de 10 de Dezembro, se rectifica o seguinte despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

Onde se lê:

João José Monteiro—nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de mecânico de 1.ª classe, da Direcção Nacional das Obras Públicas;

Deve-se ler:

José João Monteiro—nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de mecânico de 1.ª classe, da Direcção Nacional das Obras Públicas.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 7 de Janeiro de 1978.—O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

Administração da Imprensa Nacional

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 10 de Dezembro de 1977:

Godofredo Frederico Delgado, compositor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional, desligado do serviço para efeitos de aposentação — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 3 (três) dias de perda de pensão.

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 20 de Dezembro de 1977. — O administrador, *A. Barreto Monteiro*.

o8o

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 5 de Dezembro de 1977:

Lino Amâncio Gonçalves, aspirante, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado das referidas funções a partir da data do seu embarque para o estrangeiro.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 16 de Dezembro de 1977. — O Director-Geral, *Marino M. Pereira*.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção Nacional da Indústria,
Energia e Recursos Naturais

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 16 de Dezembro de 1977:

Mania Alice da Silva Melo Ferreira Maurício — exonerada, a seu pedido, das funções de tesoureiro da Central Eléctrica de S. Vicente, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1977.

Mário Lopes — exonerado, a seu pedido, das funções de técnico-chefe de máquinas e oficinas da JAIDA, Junta Autónoma das Instalações de Dessalinização de Água, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recurso Naturais, na Praia, 17 de Dezembro de 1977. — O Director Nacional, *Leonildo Monteiro*.

o8o

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção-Geral da Educação

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 24 de Dezembro de 1977:

Concelho da Praia:

Miguel Gomes Semedo, professor de posto escolar, contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 199, de Calabaceira — rescindido o contrato, a seu pedido.

De 29:

Manuel Lopes, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 162, de Porto dos Mosquitos, com efeitos a partir de 5 do corrente.

Direcção-Geral da Educação, na Praia, 29 de Dezembro de 1977. — Pelo Director-Geral, *João Quirino Spencer*.

o

Direcção Regional da Educação

Departamento do Ensino Primário
de Barlavento

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, por substituição do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 16 de Novembro de 1977:

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Laurindo Ramos Monteiro, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim — autorizado a não iniciar funções;
- 2 — Maria José Morbey de Almeida Duarte Silva, professora do ensino primário elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 148-B de Cruz de João Évora — autorizada a não iniciar funções;
- 3 — Francisco Andrade Clemente, professor de posto escolar, contratado, em exercício no Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha — exonerado das funções de director do referido posto.
- 4 — Fausta Maria Silva, professora do ensino primário, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha — designada directora do referido posto.

Despacho do Camarada Director Regional de Educação, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 29 de Setembro de 1977:

Concelho de S. Vicente:

- 1 — José Pedro da Costa Delgado e Maria Teresa Gomes, professores de posto escolar, de serviço eventual, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 74-B de Figueiral do concelho da Ribeira Grande e 52-B do Mindelo — autorizados a permutar.

De 7 de Novembro:

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Cecília Silva Santos, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 11-B de Costa Leste — autorizada a não iniciar funções.

De 9:

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Eremita Lima Barbosa Melicio, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 140-B de Riberinha — autorizada a não iniciar funções.

De 19:

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Filomena da Fátima Gomes Delgado, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 50-B do Mindelo — autorizada a não iniciar funções.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Maria Auxília Andrade, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 30-B do Tarrafal de Monte Trigo — autorizada a não iniciar funções;
- 2 — Romana Lima Évora, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 84-B de Jorge Luís — autorizada a não iniciar funções;
- 3 — Lídia Santos da Cruz, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 131-B de Chã de Feijoa — autorizada a não iniciar funções;

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Maria do Livramento Silva Abade, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 32-B da Preguiça — autorizada a não iniciar funções.

De 21:

Concelho do Sal:

- 1 — João Baptista Fernandes, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 41-B de Pedra de Lume — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 30 de Novembro de 1977.

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Mariana Mendes Lopes e Mariana Lima Maurício, professoras de posto escolar, de serviço eventual, com colocação nos Postos Escolares n.ºs 52-B do Mindelo e 136-B de Lugar de Guene, respectivamente — autorizadas a permutar.

Departamento do Ensino Primário de Barlavento, em Mindelo, 22 de Novembro de 1977. — O Chefe do Departamento, *Maria de Fátima Rita Lopes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Nacional de Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 19 de Dezembro de 1977:

- Eduino Carvalho Moniz, auxiliar de enfermeiro, em serviço no Posto Sanitário de Cidade Velha — transferido, por conveniência de serviço, para o Hospital da Praia.

Nicolau Sacrossanto Gomes Fernandes, enfermeiro de 1.ª classe, em serviço no Hospital da Praia — transferido, por conveniência de serviço, para o Posto Sanitário de Cidade Velha.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 22 de Dezembro de 1977. — O Director Nacional de Saúde, *João de Deus Lisboa Ramos*.

— o s o —

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção Nacional das Obras Públicas

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 24 de Dezembro de 1977:

Engenheiro civil Renato Augusto Bernardo de Figueiredo, director regional das Obras Públicas de Barlavento — exonerado, a seu pedido, do referido cargo a partir de 31 do corrente mês, por se ter ausentado para o estrangeiro.

Precedidos de parecer favorável da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho — homologa os seguintes programas de concursos para promoção a 3.º, 2.º e 1.º oficiais do quadro de pessoal desta Direcção Nacional:

1 — Para 3.ºs oficiais:

- Noções gerais do Programa do PAIGC e Estatuto do PAIGC;
- Noções sobre a Organização Política e Administrativa do Estado;
- Redacção de um assunto relacionado com a administração pública de Cabo Verde;
- Conhecimentos gerais do Estatuto do Funcionalismo:
 - Condições de ingresso nos quadros públicos;
 - Modalidades de provimento em cargos públicos;
 - Licenças;
 - Direitos e Deveres dos Funcionários, Faltas, Licenças;
 - Correspondência e arquivo;
- Redacção de uma proposta ou informação sobre um assunto de serviço;
- Contabilidade pública. Cobrança de receitas e despesas;
- Noções sobre geografia política de África.

2 — Para 2.ºs oficiais:

- O mesmo programa para 3.ºs oficiais;
- Redacção de diplomas nos termos legais;
- Legislação especial sobre obras públicas;
- Aposentação de pessoal.

3 — Para 1.ºs oficiais:

- O mesmo programa para 2.ºs oficiais;
- Empreitadas e fornecimentos de obras públicas;
- Princípios gerais de direito administrativo: actos administrativos, sua divisão e classificação. Rectificação, revogação e nulidade dos actos administrativos. Hierarquia das leis.
- Orçamento do Estado;
- Fontes especiais de direito administrativo;
- Noções gerais de reclamação e recurso.

Direcção Nacional das Obras Públicas, na Praia, 28 de Dezembro de 1977. — O Director Nacional, *Adriano de Oliveira Lima*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios a)

Em 5/1/78

N.º 1/78

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	64\$44	—\$—
New York	1 Dólar	33\$12	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 469\$99	—\$—
Bruxelas	100 Francos	101\$47	—\$—
Copenhague	100 Coroaas	574\$80	—\$—
Estocolmo	100 Coroaas	713\$80	—\$—
Dakar... ..	100 C. F. A.	14\$22	—\$—
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mark	1 589\$57	—\$—
Helsínquia	100 Markkas	847\$76	—\$—
Oslo	100 Coroaas	652\$30	—\$—
Otava... ..	1 Dólar	30\$33	—\$—
Paris	100 Francos	711\$02	—\$—
Pretória	1 Rand	37\$83	—\$—
Roma... ..	100 Liras	3\$810	—\$—
Tóquio	100 Iéne	13\$93	—\$—
Viena	100 Xelins	221\$43	—\$—
Zurique	100 Francos	1 692\$99	—\$—
Madrid	100 Pesetas	41\$04	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudos	82\$23	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Cotações de câmbios

Em 5/1/78

N.º 1/78

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	64\$77	65\$96
New York	1 Dólar	33\$290	33\$882
Amesterdão	100 Florins	1 477\$38	1 511\$24
Bruxelas	100 Francos	101\$98	104\$32
Copenhague	100 Coroaas	577\$69	590\$95
Estocolmo	100 Coroaas	717\$39	733\$95
Dakar	100 C. F. A.	14\$29	14\$59
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	1 597\$56	1 633\$82
Helsínquia	100 Markkas	852\$03	870\$67
Oslo	100 Coroaas	655\$58	670\$58
Otava	1 Dólar	30\$49	31\$05
Paris	100 Francos	714\$60	729\$20
Pretória	1 Rand	38\$03	39\$23
Roma	100 Liras	3\$835	3\$920
Tóquio... ..	100 Iéne	14\$00	14\$33
Viena	100 Xelins	222\$55	227\$69
Zurique	100 Francos	1 701\$50	1 739\$86
Madrid	100 Pesetas	41\$25	42\$20
Lisboa... ..	100 Escudos	82\$65	84\$66
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 5/1/78

N.º 1/78

Notas	Compra	Venda	
África do Sul ...	Rand	22\$16	—\$—
Alemanha	Marco	15\$34	—\$—
América 1 e 2 ...	Dólares	31\$46	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	31\$96	—\$—
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$12	—\$—
Bélgica	Franco	\$979	—\$—
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	28\$77	—\$—
Canadá N. Grandes.	Dólares	29\$28	—\$—
Dinamarca	Coroa	5\$54	—\$—
Espanha	Peseta	\$396	—\$—
Finlândia	Markka	8\$17	—\$—
França... ..	Franco	6\$85	—\$—
Holanda	Florim	14\$18	—\$—
Inglaterra	Libra	62\$20	—\$—
Itália	Lira	\$0331	—\$—
Japão... ..	Iéne	\$121	—\$—
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$28	—\$—
Senegal	C. F. A.	\$136	—\$—
Suécia	Coroa	6\$88	—\$—
Suíça	Franco	16\$33	—\$—
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$793	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Câmbios

Em 5/1/78

N.º 1/78

Notas:	Compra	Venda	
África do Sul ...	Rand	22\$28	26\$22
Alemanha	Marco	15\$42	16\$75
América 1 e 2 ...	Dólares	31\$62	34\$38
América 5 a 1000 ...	Dólares	32\$13	34\$89
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$14	2\$34
Bélgica	Franco	\$984	1\$07
Brasil	Cruzeiro Novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	28\$92	31\$45
Canadá N. Grandes.	Dólares	29\$43	31\$96
Dinamarca	Coroa	5\$57	6\$06
Espanha	Peseta	\$398	\$433
Finlândia	Markka	8\$22	8\$93
França	Franco	6\$89	7\$49
Holanda	Florim	14\$26	15\$49
Inglaterra	Libra	62\$52	67\$88
Itália	Lira	\$0333	\$0363
Japão... ..	Iéne	\$122	\$133
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$32	6\$87
Senegal	C. F. A.	\$137	\$150
Suécia	Coroa	6\$92	7\$52
Suíça	Franco	16\$42	17\$84
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$797	\$887

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 5 de Janeiro de 1978. Pela direcção, Antão José Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Francisco Querido Varela, que foi chefe do Departamento da Direcção-Geral das Finanças e sócio do Montepio, requereu o subsídio por morte e funeral deixado pelo mesmo a sua mãe Clotilde Querido Varela.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados no referido subsídio, para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Dezembro de 1977. — O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Francisco Querido Varela, que foi chefe de Departamento da Direcção-Geral das Finanças e sócio do Montepio, requereu a concessão da pensão a sua mãe Clotilde Querido Varela.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados na referida pensão, para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Dezembro de 1977. — O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico que, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta, de folhas cinquenta e cinco verso a cinquenta e seis, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, outorgada no dia quatro de Novembro do corrente ano, na qual Maria da Conceição Pinheiro Azevedo Pinheiro, se declara, com exclusão de outrem, que é dona e legítima possuidora do seguinte:

«Um veículo automóvel de marca «AUSTIN» mil e cem, com a matrícula CVS oitocentos e quarenta e seis.

Que este veículo foi adquirido por ela primeira outorgante em Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, por compra que dele fez pelo preço de cinquenta mil escudos, a João Felisberto St.º Aubyn de Melo, casado, maior, industrial do cinema, natural da ilha de São Vicente, com a última residência conhecida na cidade do Mindelo, que se ausentou para o estrangeiro, sem deixar documento comprovativo de venda a ela outorgante.

Que, assim, pela falta de qualquer documento de compra passado pelo vendedor João Felisberto St.º Aubyn de Melo existe impossibilidade de comprar pelos meios normais a aquisição do mencionado veículo automóvel.

Está Conforme.

Cartório Notarial do Primeiro Ofício, na Praia, dezanove de Novembro de mil novecentos e setenta e sete. — O notário do 1.º Cartório, Luis de Almeida Cardoso, Júnior.

CONTA:

Art. 18.º, n.º 1 e 2...	30\$00
Cofre geral	3\$00
Taxa de reembolso...	1\$00
Papel e selos	30\$00 = 64\$00

(São sessenta e quatro escudos). Conferida. Registada sob o n.º 91/77.

(1)

(SERVIÇO DO NOTARIADO)

CERTIDÃO

João Pinto Almeida, Ajudante do Notário do Segundo Cartório do Tribunal Judicial da República de Cabo Verde.

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e cinquenta e três, de folhas trinta e oito a trinta e nove, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de oito do corrente mês de Novembro, na qual Germana Maria Pereira de Sousa, viúva, doméstica, natural da freguesia de Santa Isabel, do concelho e ilha da Boa Vista, residente em Achadinha, subúrbios desta cidade, se declara, que é viúva-meeira de seu falecido marido, António da Luz Sousa o desempenha o cargo de cabeça de casal nos autos de Inventário Obrigatório número cinco traço setenta e quatro, que corre seus termos pelo Primeiro Cartório desta Região, com direito a metade do prédio adiante indicado, cabendo a outra metade aos herdeiros: — «Prédio urbano, rés-do-chão, moradia, situado em Achadinha Acima, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado, pintado e caiado por dentro e fora, que se compõe de dois compartimentos, sendo uma sala de visita e quarto de dormir, cobertos de telha de barro, dois quartos de dormir atrás, cobertos com lage e betão armado, cimentados, tendo no quintal quarto de banho e cozinha, cimentados, cobertos com lage de betão armado e uma varanda à frente cimentada, que confronta do Norte com Julião Vaz Fernandes, Sul com a Estrada Pública, Leste com terrenos baldios da Câmara Municipal e Oeste com Manuel Correia e Silva, com a área de cento e trinta e seis metros quadrados, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil e dez, com o rendimento colectável de dois mil e quarenta escudos a que corresponde o valor matricial de quarenta mil e oitocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme a certidão negativa lá passada».

Que ela outorgante e seu falecido marido não adquiriram este prédio por contrato, nem por sucessão, mas sim por o terem construído num tracto de terreno para construção que possuíam na Achadinha, ...

Que por não poder, ... crito ou por outros documentos, por este meio justificar o seu domínio ... cionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, aos vinte e dois do mês de Novembro do ano mil novecentos e setenta e sete.

O Ajudante do Notário, João Pinto Almeida.

CONTA:

Art.º 18.º 1	25\$00
Art.º 18.º 2	10\$00
Art.º 25.º 1 b)	35\$00
C. G. J.	7\$00
T. Reembolso	2\$00
Selos... ..	30\$00

TOTAL 109\$00

(São: — Cento e nove escudos). Registada sob o n.º 135/77. — O Ajudante do Notário, João Pinto Almeida,

(2)